



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018. -				
Início da Viagem	28	04	2022	Duração da Viagem	1 Dias
Fim da Viagem	28	04	2022		

Auditório do Bioparque Pantanal - Avenida Afonso Pena, nº6277 – Chácara Cachoeira
Solenidade de Lançamento de Projeto MS ACESSÍVEL

Aquidauana/MS 27 04 2022

Solicitante HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Convite

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
REINALDO AZAMBUJA,
o Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura,
EDUARDO ROMERO,
e a Subsecretária de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência,
TELMA NANTES DE MATOS,
convidam para a **Solenidade de Lançamento do Projeto MS ACESSÍVEL**.

Data: 28 de abril de 2022 (quinta-feira)

Horário: 13 horas

Local: Auditório do Bioparque Pantanal - Avenida Afonso Pena, nº 6.277 - Chácara Cochoeira

Favor confirmar presença até o dia 27 de abril pelo número (67) 3316.9205 ou email: msaccessivel.pod@gmail.com

Traje: esporte





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Humberto Torres**, com data de 28 de abril de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda na solenidade de lançamento do projeto “MS ACESSÍVEL”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 27 de abril de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

G3372908582286831
29/04/2022 09:03:10

27/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:29:51
012300123 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/04/2022

NR. DOCUMENTO 550.123.000.044.548

VALOR TOTAL 330,48

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HUMBERTO A FLEITAS TORRES

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.548-7

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO 7.BF7.E6F.2EB.E37.C93

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES
-----------------------------	---------------------------------

Relatório de Viagem n.º	003	2022
-------------------------	-----	------

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	<input checked="" type="checkbox"/>	Placas REY 5141	29/04/2022	10:00	29/04/2022	19:00
Locado	<input type="checkbox"/>	Placas				
De Linha	<input type="checkbox"/>	Bilhetes				

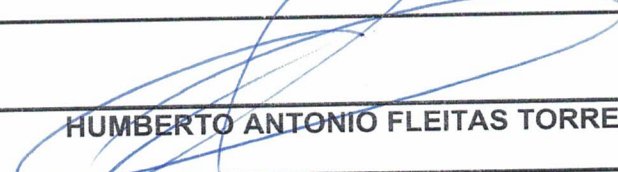
Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
28/04/2022 10:00	28/04/2022 19:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Auditório do Bioparque Pantanal - Avenida Afonso Pena, n.º6277 – Chácara Cachoeira	Solenidade de Lançamento de Projeto MS ACESSÍVEL

Resultados Alcançados

Representando a Câmara municipal de Aquidauana no evento de lançamento do 'Projeto MS ACESSÍVEL', onde nosso município será contemplado com o programa de acessibilidade para PcDs (pessoas com deficiência)

DECLARAÇÕES DE COMPROVANTES EM ANEXO.


HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."







VIA CLIENTE

POSTO FS LTDA CNPJ: 03.990.575/0001-12
R BR EMBR DE A-GRANDE

TOTAL: R\$ 321,00

PAGAMENTO A VISTA
VISA ELECTRON
28/04/22 - 18h12
Auto: 914772

NO PRECATORIO 0109

(L)
Form. CR316902

Auto: 914772
Form. CR316902

*****0109

PAGAMENTO A VISTA
VISA ELECTRON

POSTO FS LTDA CNPJ: 03.990.575/0001-12
R BR EMBR DE A-GRANDE

VIA CLIENTE





VIA CLIENTE

POSTO FS LITORAL
R DR EULER DE ARAUJO 3
CAMP. 03.990.575/0001-12
CAMP. GRANDE

TOTAL: R\$ 321,00

DEBITO A VISTA
VISA ELECTRON

XXXXXXXXXXXX0109

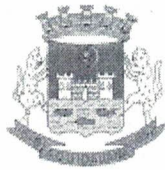
28/06/22 - 16h12
AUTO:314717

(C)
FORM.CM316902

VIA CLIENTE
POSTO FS LITORAL
R DR EULER DE ARAUJO 3
CAMP. 03.990.575/0001-12
CAMP. GRANDE

TOTAL: R\$ 321,00

DEBITO A VISTA
VISA ELECTRON
XXXXXXXXXXXX0109
FORM.CM316902
(C)
28/06/22 - 16h12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária ao Vereador Humberto Torres

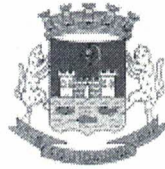
Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho com o governador do estado e solenidade de lançamento do projeto MS Acessível, em campo grande, no dia 28/04;
- Convite para participação no evento;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária
- Relatório de viagem;
- Laudo fotográfico do evento
- Comprovante de gastos.
-

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Carlos Ortiz', written over a horizontal line.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno